

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2020

Data: 30 de setembro 2020

Horário: 11h30min

Processo: 2020.0000.602.8717

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Jardim Oriente, no município de Valparaíso de Goiás-GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2020, às 11h30min, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038, de 10.09.2020, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 16.09.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 30.09.2020, por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 30.09.2020, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 30.09.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 30.09.2020. Fez-se presente nesta sessão, na condição de técnico representante da Superintendência de Infraestrutura o Engenheiro Civil **João Paz Esteves Neto**. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor total de R\$ 813.311,65** e **2- Enenge Engenharia Lda, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 945.713,55**. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura. Ressalta-se que a empresa que obteve a primeira colocação: **Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60**, apresentou em sua proposta planilhas com erros de arredondamento, provavelmente por falta de utilizar a fórmula TRUNCAR, desse modo resta **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à reapresentação da proposta com o devido ajuste, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Após atendimento, os referidos documentos deverão passar por nova análise com emissão de parecer Técnico emitido pela Superintendência de Infraestrutura. Esta Comissão esclarece ainda, que conforme exigência do item 08 e demais subitens do Edital, emitirá posteriormente parecer conclusivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento da Proposta. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há a relatar, **SUSPENDE** os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e técnico da SUPINFRA.

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro Suplente

Técnico Representante da SUPINFRA**João Paz Esteves Neto**

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 02/10/2020, às 08:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 02/10/2020, às 08:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 02/10/2020, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 02/10/2020, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAZ ESTEVES NETO, Engenheiro (a)**, em 02/10/2020, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000015642089 e o código CRC 3F7BEB20.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA -

GO.



Referência: Processo nº 202000006028717



SEI 000015642089